CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO 2.015.

As dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte s sete do mês de Outubro do ano dois mil e quinze, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Saltinho, instalada em prédio próprio, à Avenida Sete de Setembro no. 1711, contando com quorum regimental e sob a presidência do vereador José Florindo da Cruz, foi realizada a Trigésima Primeira Reunião Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho. Pelo vereador GILBERTO GIÁCOMO PACKER, 1°. Secretário da Mesa, foi feita a leitura de um trecho da Bíblia (Louvai ao Senhor), conforme regem as normas regimentais da Casa, bem como a chamada regimental, a qual se constatou a presença dos seguintes vereadores: CLODOALDO CESTARIOLI, ENIO BISPO DOS SANTOS, HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, DENILSON BELTRAME, JOSÉ FLORINDO DA CRUZ, GILBERTO GIÁCOMO PACKER, MARIA DE LURDES PANDOLFO TORINA, MONICA ANGÉLICA TARANTO URBANO e RODRIGO ARTUR. Em seguida, o mesmo procedeu a leitura das matérias que deram entrada no Pequeno Expediente da Reunião. Na sequência, o Presidente anunciou o horário reservado para as deliberações da pauta da Ordem do Dia e iniciou as deliberações pela propositura em Discussão Única, colocando em discussão o Projeto de Decreto Legislativo No. 03/2015, de autoria da Comissão Especial Permanente, que aprova as contas da Prefeitura do Município de Saltinho referente ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências. Não havendo discussões, o Presidente colocou em votação o respectivo projeto de decreto, o qual recebeu aprovação unânime do Plenário. Em seguida, o Presidente deu prosseguimento com a deliberação da propositura em Segunda Discussão, onde foi aprovado sem discussão e por unanimidade dos vereadores da Casa o Projeto de Lei No. 017/2015, de autoria do vereador Clodoaldo Cestarioli, que altera a Lei Municipal No. 016, de 28 de Abril de 1993, que declara feriado o dia do "Sagrado Coração de Jesus" padroeiro do Município de Saltinho. Não havendo matérias a serem deliberadas pelo Plenário, o Presidente encerrou a Ordem do Dia e suspendeu a Reunião por quinze minutos. Respeitado o tempo regimental, o Presidente reabriu a Reunião e anunciou o horário reservado ao Grande Expediente e ao uso da palavra livre. Fizeram uso da palavra para versarem sobre temas diversos, os vereadores JOSÉ FLORINDO DA CRUZ (20:04h), GILBERTO GIÁCOMO PACKER (20:09h), CLODOALDO CESTARIOLI (20:11h), sendo aparteado pelo Vereador José Florindo da Cruz (20:12h) e ENIO BISPO DOS SANTOS (20:14h). Não havendo mais oradores a fazer uso da tribuna na presente Reunião e matérias serem discutidas e apreciadas pelo Plenário, o Presidente encerrou a mesma às vinte horas e dezenove minutos. Eu (ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU - Diretora Administrativa), lotada nesta Casa de Leis, elaborei e digitei a presente Ata, conforme Resolução no. 03, de 25/08/93, da qual serão extraídas cópias e enviadas a todos os vereadores. Eu (GILBERTO GIÁCOMO PACKER - 1°. Secretário da Mesa), a revisei e assino. Maiores detalhes sobre a presente Reunião, encontram-se registrados em fita de vídeo própria, arquivada pela Secretaria Geral da Casa Legislativa.

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ
- Presidente -

GILBERTO GIÁCOMO PACKER
- 1º. Secretário -

ENIO BISPO DOS SANTOS
- 2º. Secretário -